



## MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA

### GABINETE DO PREFEITO

**Ofício GAB nº 244/2025**

Santa Luzia/MG, 28 de novembro de 2025.

**Pertinência:** Resposta ao Requerimento nº 97/2025 do Vereador Gedeon Maciel.

Excelentíssimo Sr. Vereador,

Em atenção ao requerimento supramencionado, exarado pelo Legislativo Municipal, solicitando informações acerca de ‘ 1. Qual o tempo médio de espera para atendimento na área de saúde mental no município de Santa Luzia? 2. Quantos pacientes aguardam atualmente por atendimento psicológico e psiquiátrico na rede pública municipal? 3. Qual a estrutura existente hoje para atendimento em saúde mental (quantidade de profissionais, as categorias dos profissionais, unidades e serviços disponíveis)? 4. Como é realizado o atendimento de urgências e emergências em Saúde Mental no Município? O presente Requerimento justifica-se com o objetivo de obter informações detalhadas sobre a situação da saúde mental em Santa Luzia, especialmente quanto ao tempo de espera para atendimento psicológico e psiquiátrico. A saúde mental é uma das áreas mais sensíveis e prioritárias do sistema de saúde pública, ainda mais diante dos impactos agravados pela pandemia de COVID-19, desemprego, vulnerabilidades sociais, econômica, política, cultural, ambiental e outras questões contemporâneas que afetam diretamente na saúde mental da população, não sendo um problema meramente individual. Dessa maneira, compreende-se que os problemas de saúde mental resultam da coletividade,



demandando políticas públicas, redes de proteção, melhores condições de vida, segurança alimentar e suporte comunitário. Saber como o município tem estruturado esse atendimento e qual a capacidade de resposta da rede pública é essencial para identificar entraves, propor melhorias e garantir atendimento digno à população. Conforme determina o Art. 71, inciso XIV da Lei Orgânica Municipal, aguardamos a resposta dentro do prazo de 15 (quinze) dias, seguido de relatórios e documentos que comprovem sua veracidade, a fim de que possamos dar o devido retorno à comunidade e a quem mais possa interessar, oportunamente **encaminho a manifestação da Secretaria Municipal de Saúde, em anexo.**

Sendo o que se apresenta para o momento, colocamo-nos à disposição para fornecer quaisquer esclarecimentos adicionais que se fizerem necessários, aproveitando o ensejo para renovar os protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,



**Breno Starli**  
**Chefe de Gabinete**

**Exmo. Sr. Gedeon Maciel,**

Vereador do Município de Santa Luzia/MG

Câmara Municipal de Santa Luzia.

Rua Direita, nº 750, Centro, Santa Luzia/MG

CEP 33.010-000



**COMUNICAÇÃO INTERNA**

DATA: 29/09/2025  
CI Nº: 2025  
PAGINA: 01/01

De: Janette Brito de Oliveira  
Coordenadora de Saúde Mental

Para: Rodrigo Inácio Alves Gazeto  
Secretário de Saúde

Excelentíssimo Sr. Gedeon Maciel

Em resposta à demanda sobre informações referente ao tempo de espera por atendimento neste serviço de saúde mental, temos a informar que:

O CAPS é um serviço de urgência psiquiátrica, e por isso, não existe uma lista de espera para atendimentos na saúde mental. Não há demandas reprimidas na área, pois essas são absorvidas diariamente na emergência psiquiátrica, adulto e Infantil e nos postos de saúde (todos equipados com psiquiatras em atendimentos ambulatoriais).

Temos duas unidades de saúde mental, O CAPS III com funcionamento 24 horas e o CAPS infantil com funcionamento de segunda a sexta de 08:00 as 17:00 hs, ambas localizadas dentro da Fazenda Boa Esperança.

No CAPS infantil temos os seguintes profissionais: 1 Médico plantonista, 1 Enfermeira, 3 Técnicos de enfermagem, 1 Terapeuta ocupacional, 1 Assistente Social e 3 Psicólogas.

No CAPS Adulto temos dois médicos plantonistas diurno e 1 médico plantonista noturno. 4 Enfermeiros ( 1 por plantão/ 12 horas) , 4 Técnicos de enfermagem plantonistas diurno e 3 técnicos plantonistas noturno (por plantão/ 12 horas). 1 Terapeuta ocupacional, 1 Assistente Social e 3 Psicólogas (de segunda a sexta).

Sobre como é realizado o atendimento na rede de saúde mental, em ambas unidades os atendimentos especializados são realizados através de:

**Acolhimentos:** Os pacientes chegam às unidades especializadas, encaminhados pelos serviços de urgência, SAMU e por outras unidades de saúde. Passam inicialmente  
**RUA JOSÉ SILVINO TEIXEIRA DE MELO, Nº200 – BAIRRO BOA ESPERANÇA – SANTA LUZIA – CEP 33.010.260 - MINAS GERAIS**



por uma triagem profissional (Psicólogas, Terapeutas Ocupacionais e Assistentes Sociais como preconizado na RAPS – Rede de Atenção Psicossocial) e são avaliados, caso seja necessário, pelo Médico Psiquiatra Plantonista para avaliação e condutas.

**Ambulatórios:** Pacientes são agendados para acompanhamento do Técnico de Referência e do Médico Assistente.

**Permanência Dia:** Paciente é inserido no serviço para acompanhamento mais próximo. (Regime definido pelos profissionais que realizam o acompanhamento).

**Internação Psiquiátrica:** Após avaliação da equipe se a conduta for internação, elabora-se um plano terapêutico individual e no decorrer da internação o paciente é avaliado pela equipe para novas definições de condutas.

Importante ressaltar que quando o paciente é inserido no serviço especializado, ficam estabelecidos os profissionais que serão os Técnicos de Referência que realizarão o acompanhamento, mas todos os técnicos avaliam o paciente durante a internação e Permanência Dia. Os profissionais de todas as categorias realizam o atendimento como Referência Técnica e não por categoria do profissional. E que o fluxo de encaminhamentos aos serviços seguem protocolos internos de alta complexidade e especificidade dentro do município. Sempre dentro do que está preconizado na RAPS – Rede de Atenção Psicossocial.

Atenciosamente;

  
Janette Brito de Oliveira  
Coordenadora de Saúde Mental  
Matrícula 39843

Janette Brito de Oliveira  
Coordenadora da Saúde Mental

